

EMENDA Nº 997, AO PL 407/2026

Altera-se a meta da ação: 6509 - CIDADANIA ITINERANTE, DO PRODUTO: 2599 - ATENDIMENTO E ORIENTAÇÃO SOCIAL À POPULAÇÃO EM REGIÕES DE VULNERABILIDADE SOCIAL, no sentido de alterar o indicador do produto: NÚMERO DE MUNICÍPIOS ATENDIDOS PELO PROGRAMA CIDADANIA ITINERANTE (unidade), de 161 para 300.

JUSTIFICATIVA

Entendemos ser relevante a alteração da meta em epígrafe no sentido de fomentar o número de municípios atendidos pelo Programa Cidadania Itinerante de 161 para 300 municípios. Este fomento visa trazer serviços abraçados pela Secretaria de Justiça e Cidadania, como o Cravi, apoio à Diversidade, População Negra, dentre outros relacionados aos Direitos Humanos, de forma fácil e acessível à população.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 27/05/2026.
Marcio Nakashima

Código: 1439 27/05/2026 12:24:21